



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 023, de 13 de março de 2025.	2
PORTARIA Nº 022, de 13 março de 2025.	2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

PORTARIA Nº 023, de 13 de março de 2025.

“Designar engenheira civil municipal para fiscal do contrato nº 0035/2024.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a prestadora de serviço **ELCINEIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 830.033.801-25, Engenheira Municipal CREA 205096-D/TO, com o encargo de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 0035/2024, conforme contrato de repasse nº 940378/2022, firmado com a empresa Dicastro Construtora Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, cujo objeto é a construção do centro de comercialização localizado no município de Tocantínia/TO.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas

medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal de Tocantínia

PORTARIA Nº 022, de 13 março de 2025.



**“Concede diária a servidor e dá outras
Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **RAUL RODRIGUES NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas - TO, no período de 08h do dia 13/03/2025 às 18h do mesmo dia, com a finalidade de participar da 5º Conferencia Estadual do Meio Ambiente - EMERGENCIA CLIMATICA - O Desafio da Transformação Ecológica.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de março de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

